



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 1823

APROVADO

PROPOSIÇÃO

NOME DA PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO

Nº 0217/97

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADOR FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

EMENTA: REQUER PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO ATUAL ADVOGADO DA PREFEITURA.

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: 04/08/97

DATA DA LEITURA: 04/08/97

DESPACHO DA MESA: PELA TRAMIT. NORMAL

PELA DEVOL. AO AUTOR

REG. DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

URGÊNCIA

ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/ /
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/ /

FINANÇAS E ORÇAMENTO		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

EDUCAÇÃO E SAÚDE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 05/08/97	/ /	- / /	- / /	- / /	- / /
DISCUSSÃO: 1º EM 05/08/97 - 2º EM	/ /	/ /	DISC/SUPLEM. EM	/ /	/ /
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE	/ /	A / /	REQ. POR	/ /	/ /
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE	/ /	A / /	REQ. Pela maioria dos vereadores	/ /	/ /
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:			ENCAM. P/COM. EM	/ /	/ /
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO		<input type="checkbox"/> NOMINAL	<input type="checkbox"/> SECRETO		
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE	/ /	A / /	REQ. POR	/ /	/ /
VOTAÇÃO: 1º EM 05/08/97 - 2º EM	/ /	/ /	VOT/SUPL. EM EM	/ /	/ /
RED. FINAL: EMC. P/C. EM:	/ /	DEVOLV. EM	/ /	VOTADA EM	/ /
RED. FINAL: EXP. P/M EM:	/ /	REDIGIDA POR:			
PROP. RETIRADA EM:	/ /	<input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> PELO AUTOR		
PROP. PREJUDICADA EM:	/ /			ARQUIVADA EM	/ /
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO				<input type="checkbox"/> REJEITADO EM	/ /
DATA DO AUTÓGRAFO: 07/08/97				ARQUIVADA EM	/ /

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo, 152 - Cep. 29. 370-000 - Fone: 547-1310 - Fonefax - 547-1201.

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES.

REQ. 0217/97.

O Vereador infra - assinado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER** que, após ouvido o plenário, seja encaminhado ao Poder Legislativo, o que abaixo subsegue:

* Cópia da portaria de nomeação do atual Advogado Geral da Prefeitura.

* Caso não haja advogado nomeado no cargo de Advogado Geral, encaminhar cópia do Contrato de Prestação de Serviço firmado com o advogado que vem prestando serviços à prefeitura e cópia do processo de licitação realizada para a contratação do mesmo.

* Outras informações que queira prestar.

Sala das Sessões, em 04 de Agosto de 1997.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo dotar o Poder Legislativo das informações necessárias ao cumprimento de suas atribuições legais.

Certo de contar com o apoio dos nobres companheiros e com o pronto atendimento do Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões, em 04 de Agosto de 1997.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
VEREADOR



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo-ES, 12 de setembro de 1997.

OF. PMCC Nº 326/97

Do: Prefeito Municipal de Conceição do Castelo
Ao: Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo
FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 0217/97

Senhor Presidente,

Através do presente estamos encaminhando em anexo os documentos solicitados através do requerimento acima epigrafado.

Esclarecemos outrossim que não editamos portaria de nomeação para o advogado geral uma vez que ele possui contrato administrativo de prestação de serviço para com o município e possui procuração nossa para em nosso nome defender os interesses do município, pois é de nossa confiança.

Gostaríamos de frisar que em apenas um processo o referido advogado já livrou o município de um encargo de cerca de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ou seja o processo do médico Dr. Roberto onde acionava o município, e nosso advogado já ganhou a causa excluindo o município do processo.

Colocando-nos sempre ao inteiro dispor, subscrevemo-nos,

Cordialmente

FRANCISQUETO AMORIM
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Estado do Espírito Santo

processos ao escritório do Contratado.

CLAUSULA QUINTA - OUTRAS DESPESAS:

Além dos honorários profissionais convencionados na Cláusula Segunda, nenhuma outra importância será paga ao Contratado, mesmo no caso de subcontratação de profissionais ou em caso de substabelecimento, excetuadas apenas as despesas com alimentação e estadia, quando o serviço a ser prestado exigir o pernoite fora do domicílio do Contratado.

CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO


As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Vigente, já identificadas por o

CLAUSULA SETIMA - DO FORO

As partes elegem o foro desta cidade e Comarca de Conceição do Castelo, para dirimir as questões que porventura possam surgir em relação ao presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato para que produza os seus devidos efeitos.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, 04 DE JUNHO DE 1997


FRANCISQUETTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços que celebram, por força da Carta Con-
vite nº 000/07, de um lado o MUNICÍPIO CON-
CEIÇÃO DO CASTELO, pessoa jurídica de Direi-
to Público, representada pelo seu Prefeito
Municipal FRANCISQUETO AMORIM, neste ato de
denominada ~~PROCURADOR~~ e, de outro lado, o Dr.
JOÃO BATISTA CERUTI PINTO, brasileiro, casa-
do, Advogado, inscrito na OAB/ES sob o n.º
1785, com escritório à Rua Henrique Moscoso
n.º 1114, em Vila Velha, neste ato denomina-
do CONTRATADO, mediante as cláusulas e con-
dições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais de Advocacia ao Município, no período de junho corrente a dezembro, prestando assessoramento em diversos órgãos da Prefeitura Municipal e defendendo os interesses do Município em processos judiciais.

CLAUSULA SEGUNDA . DO PREÇO

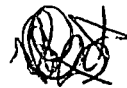
O preço ajustado para a realização das tarefas descritas na Clausula Primeira, será de R\$ 16.100,00 (dezes- seis mil e cem reais) a ser pagos em parcelas mensais, por ocasião do pagamento dos demais servidores do Município, no valor mensal de R\$ 2.300,00 cada parcela.

CLAUSULA QUARTA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado se obriga a comparecer à Prefeitura para acompanhar os processos administrativos e assessorar / o Prefeito e demais Secretários, uma vez por semana, além de comparecer às audiências judiciais que forem designadas. Se nos intervalos entre as viagens houver urgência em um pronunciamento do Contratado em algum processo ou mesmo orientação verbal, poderá ser usada a comunicação telefônica, o Fax ou mesmo a remessa de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, Nº 426 - Tel. 547 1101 - CGC 27.165.570/0001-98
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTA CONVITE - Nº 029/97

Nome da Firma: JOÃO BATISTA CERUTI PINTO

Endereço : Rua. Henrique Moscoso, 1114

Município: Vila Velha

ESTADO: ESP. SANTO

CEP:

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento de: () material, () obra e (x) serviços abaixo relacionados, devolvendo esta consulta preenchida até às 14:00 horas do dia 04/06/1997.

Condições de pagamento: Mensal

Conceição. do Castelo, 27/05/1997

Entrega do Material, Obra ou Serviço : --

João Batista Ceruti Pinto
Presidente Comissão Licitação
Chefe Departamento de Compras

Item	Quantid.	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01			- Prestação de serviços advocatícios ao Município, no período de junho a dezembro de 1997, com assessoramento em diversos órgãos da Prefeitura Municipal em processos judiciais. DOTAÇÃO 012-ASSESSORIA TÉCNICA GERAL 3132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS FICHA-015	VER PREÇO EM FOLHA À PARTE.		

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- () Qualidade
- () Condições
- (x) Preço
- () Prazo para entrega
- () Rendimento

Prazo de entrega dias
Preço Válido até 10/06/1997

Assinatura e Carimbo do Concorrente:

João Batista Ceruti Pinto

Cerutti Advogados Associados

Assessoria Jurídica

Ao

Sr.. Presidente da Comissão de Licitação
da Prefeitura Municipal de C. do Castelo
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES.

Senhor Presidente.

Em atendimento à solicitação de preço contida
Carta Convite nº 029/97, para prestação de serviços advocatícios
ao Município de Conceição do Castelo, venho apresentar a propos-
ta preço seguinte:

VALOR MENSAL : R\$ 2.300,00

VALOR TOTAL : R\$ 16.100,00, isto é, para o período de Junho a
Dezembro, conforme consta da Carta Convite.

conceição do castelo, em junho de 1997


JOÃO BATISTA CERUTTI PINTO

ADVOCADO - CON/ES DE 1788

Cerutti Advogados Associados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, Nº 426 - Tel. 547 1101 - CGC 27.165.570/0001-98
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTA CONVITE - Nº 029/97

Nome da Firma: WELINGTON NUNES PASSOS

Endereço : Rua Afonso Sarlo, 241

Município: Bento Ferreira - Vitória

ESTADO: ESP. SANTO

CEP:

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento de: () material, () obra e (x) serviços abaixo relacionados, devolvendo esta consulta preenchida até às 14:00 horas do dia 04/06/1997.

Condições de pagamento: Mensal

Conceição, do Castelo, 27/05/1997

Entrega do Material, Obra ou Serviço : --

Orilinet
Presidente Comissão Licitação
Chefe Departamento de Compras

Item	Quantid.	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01			- Prestação de serviços advocatícios ao Município, no período de junho a dezembro de 1997, com assessoramento em diversos órgãos da Prefeitura Municipal em processos judiciais. DOTAÇÃO: 012-ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRAÇÃO GERAL 3132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS FICHA-015		R\$ 2.800,00 mensais, ou R\$ 19.600,00 pelo período junho/dezembro	

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- () Qualidade
- () Condições
- (x) Preço
- () Prazo para entrega
- () Rendimento

Prazo de entrega dias
Preço Válido até 30/06/1997

Assinatura e Carimbo do Concorrente:

Orilinet
008/ES. 2.515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, Nº 426 - Tel. 547 1101 - CGC 27.165.570/0001-98
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTA CONVITE - Nº 029/97

Nome da Firma: TEREZA CRISTINA FARIA ROSA BICALHO

Endereço : Rua Euciano das Neves, s/n

Município: Vila Velha

ESTADO: ESP. SANTO

CEP:

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento de: () material, () obra e (x) serviços abaixo relacionados, devolvendo esta consulta preenchida até às 14:00 horas do dia 04/06/1997.

Condições de pagamento: Mensal
Entrega do Material, Obra ou Serviço : ---

Conceição. do Castelo, 27/05/1997

D. Bicalho
Presidente Comissão de Licitação
Chefe Departamento de Compras

Item	Quantid.	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01			- Prestação de serviços advocatícios ao Município, no período de junho a dezembro de 1997, com assessoramento em diversos órgãos da Prefeitura Municipal em processos judiciais. DOTAÇÃO: 012-ASSESSORIA TÉCNICA 03070210-ADMINISTRAÇÃO GERAL 3132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS FICHA-015		R\$ 2.500,00 mensais ou R\$ 500,00 pelo período de junho a dezembro /97.	

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- () Qualidade
- () Condições
- (x) Preço
- () Prazo para entrega
- () Rendimento

Prazo de entrega dias
Preço Válido até / / 1997

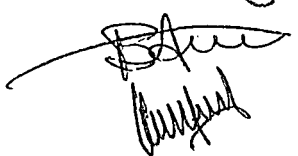
T. Bicalho
Assinatura e Carimbo do Concorrente:



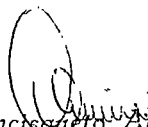
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Estado do Espírito Santo

Ata da Carta Convite Nº 029/97

Às quatorze horas do dia quatro de junho de mil novecentos e noventa e sete, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, a Comissão de Licitação para abertura da Carta Convite nº 029/97, tendo como objetivo a contratação de um profissional para prestação de serviços advocatícios e assessoramento em diversos órgãos da Prefeitura Municipal em processos judiciais. Após julgamento e obedecendo critério de menor preço foi considerado vencedor João Bastista Ceruti Pinto. Nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por mim e demais membros da Comissão Licitação. Conceição do Castelo, quatro de junho de mil novecentos e noventa e sete.

Rosilene


homologada em: 04 / 06 / 97


Francisco Amorim
Prefeito Municipal
CPF 721.518.297-87

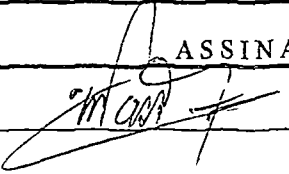

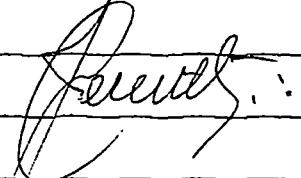
REFEITÓRIA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Seção de compras

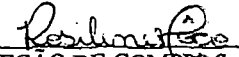
RECEBO

Carta Convite N° 029/97

Vencimento: 04/06/97

FIRMA	ENDEREÇO	ASSINATURA
WELINGTON NUNES ASSIS	RUA AFONSO SARLO, 241-BENEFERREIRA-VITÓRIA-ES	
TEREZA CRISTINA FARIAS DA SILVA	RUA EUCIANO DAS NEVES, 37-VILA VELHA-ES	
JOÃO BATISTA CERQUEIRO	RUA HENRIQUE MOSCOSO, 114-VILA VELHA-ES	

Conceição do Castelo, 27 de Maio de 1997.


SEÇÃO DE COMPRAS
Presidente Comissão Licitação

